



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4892/2006</b>		
Ementa <b>CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - CONSEG, O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUNSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma <b>10/04/2006</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	042106
P.L. Nº	045106 200/06
Publ.	15/04/06

LEI Nº 4.892 DE 10 DE ABRIL DE 2006.

***“Cria o Conselho Municipal de Segurança - CONSEG, o Fundo Municipal de Segurança - FUNSEG e dá outras providências.”***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### **TÍTULO I – DO CONSEG**

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança - CONSEG, com finalidade consultiva e de assessoramento do Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Defesa e Cidadania - SEDEC, na formulação e na implementação da política municipal de segurança pública.

**Art. 2º** - O Conselho passa a integrar, por linha de coordenação, a estrutura da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania - SEDEC.

**Art. 3º** - São atribuições do CONSEG:

I - sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito municipal;

II - formular estratégias e controlar a execução da política municipal de segurança pública;

III - acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;

IV - sugerir critérios para a celebração de contratos e convênios entre o Poder Público Municipal, Estadual e Federal e entidades ou empresas privadas para a execução da política de segurança pública municipal, tendo como objetivo a redução dos índices de criminalidade no espírito da responsabilidade social;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

V - buscar o permanente relacionamento da Comunidade com as forças policiais que atuam no município;

VI - emitir parecer sobre outras atividades, ações e/ou sugestões, que lhe forem submetidas à apreciação pelo Prefeito Municipal, relacionadas com os objetivos do CONSEG, dando os devidos encaminhamentos;

VII - elaborar relatório anual.

**Art. 4º** - O CONSEG será constituído por (15) quinze membros, sendo 1/3 de representantes governamentais e 2/3 de representantes de setores da sociedade civil organizada, correspondendo, respectivamente, a cada um dos titulares um suplente, todos nomeados pelo Prefeito.

**Parágrafo único** - Poderão ser convidados a participar das reuniões do CONSEG, com direito à voz, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem outras entidades da sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua respectiva área de atuação ou a juízo exclusivo de seus integrantes.

**Art. 5º** - O CONSEG elegerá, dentre seus membros, o Presidente e o Vice - Presidente e o Secretário, em conformidade com o Regimento Interno.

**§ 1º** - Os membros do CONSEG serão nomeados por decreto do Executivo e empossados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**§ 2º** - A posse dos conselheiros suplentes, em caso de vacância no curso do mandato, será feita pelo Presidente do CONSEG, em reunião do Conselho.

**§ 3º** - Os membros do CONSEG não perceberão qualquer tipo de remuneração e a participação no Conselho será considerada função pública relevante.

**§ 4º** - Será assegurado aos membros do CONSEG, quando em representação do órgão colegiado e desde que previamente seja autorizado pelo Poder Executivo, o ressarcimento ou antecipação, pelo Município, das despesas decorrentes e necessárias ao transporte e estada. f

**§ 5º** - O integrante do CONSEG que não se fizer presente, sem justificativa, a três (3) reuniões consecutivas ou a seis (6) intercaladas,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

no período de um ano, perderá a representação, automaticamente, assumindo o suplente.

**Art. 6º** - O CONSEG poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

**Art. 7º** - O regimento interno do CONSEG será elaborado e aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Segurança.

**Parágrafo único** - O Regimento Interno disporá sobre a realização de reuniões ordinárias, sua periodicidade, o quorum mínimo para a realização das mesmas, o seu funcionamento, bem como as demais ações entendidas como necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

### TÍTULO II – DO FUNSEG

**Art. 8º** - Fica criado o Fundo Municipal de Segurança - FUNSEG, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos da União, do Estado, do Município e/ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de segurança, coordenadas pela Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania - SEDEC.

**Art. 9º** - O Fundo Municipal de Segurança - FUNSEG será administrado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Defesa e Cidadania - SEDEC, sob a supervisão do Conselho Municipal de Segurança - CONSEG.

**Art. 10** - Constituem receitas do FUNSEG:

I - dotação que venha a ser consignada anualmente no orçamento do Município, voltada para a as suas respectivas atividades;

II - rendimentos de quaisquer naturezas, decorrentes de aplicação de seu patrimônio;

III - o produto decorrente de convênios firmados com entes federativos, suas autarquias ou fundações, ou com outras entidades da administração indireta estatal, bem como de órgãos ou organismos financiadores;

IV - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município venha a receber por força de lei ou de convênios específicos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

V - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo, por quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas.

§1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§2º- A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - de existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do CONSEG e da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania – SEDEC;

**Art. 11** - São atribuições do Secretário Municipal de Defesa e Cidadania – SEDEC, no âmbito do CONSEG e do FUNSEG, além de outras especificadas em leis ou decretos:

I - gerir o Fundo Municipal de Segurança e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho de Segurança (CONSEG);

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Segurança, em coordenação com o Conselho Municipal de Segurança;

III - submeter ao Conselho Municipal de Segurança o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Segurança e com o Plano Plurianual de Investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA);

IV - submeter ao Conselho Municipal de Segurança as demonstrações mensais de receitas e despesa do fundo, e os respectivos balancetes;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - subdelegar competências;

VII - assinar cheques e ordenação de despesas, com o Coordenador do FUNSEG e Presidente do CONSEG, quando for o caso;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Fundo; **VIII** - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do

**IX** - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

**Art. 12** - Constituem ativos do Fundo Municipal de Segurança:

**I** - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas especificadas;

**II** - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de segurança do Município.

**Parágrafo único** - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

**Art. 13** - São atribuições do Coordenador do Fundo:

**I** - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Defesa e Cidadania - SEDEC;

**II** - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

**III** - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

**IV** - encaminhar ao órgão de financeiro e contábil do Poder Executivo, bem como à Controladoria Geral do Município:

a) mensalmente, o demonstrativo de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;

**V** - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

**VI** - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de segurança para serem submetidos ao Secretário Municipal de Defesa e Cidadania - SEDEC;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**VII** - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Segurança;

**VIII** - apresentar, ao Secretário Municipal de Defesa e Cidadania – SEDEC, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Segurança detectada nas demonstrações mencionadas;

**IX** - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a segurança;

**X** - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Defesa e Cidadania e ao CONSEG, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

**Art. 14** - A Prefeitura Municipal manterá conta em instituição financeira oficial, sob título "Fundo Municipal de Segurança", que será movimentada pelo presidente do Conselho Municipal do CONSEG e pelo Secretário Municipal de Defesa e Cidadania - SEDEC.

**Art. 15** - A Secretaria Municipal da Fazenda manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do FUNSEG, obedecido o previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e fará a tomada de contas dos recursos aplicados, encaminhando para análise da Controladoria Geral do Município.

### **III - Disposições Finais**

**Art. 16** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do programa de Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município, conforme anexos I à XV que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Parágrafo único** - O anexo IV - (Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras) que integra a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, fica acrescido da seguinte codificação: **02.21.01- Fundo Municipal de Segurança.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 17** - O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.705 de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006, e dá outras providências, ficam acrescidos do programa de Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município, conforme anexos XVI à XXVIII que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 18** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal para o exercício de 2006, aprovado pela Lei nº 4.810 de 19 de dezembro de 2005, os seguintes créditos adicionais especiais, a saber, podendo ser suplementados se necessário:

I - No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2084	Manutenção da frota
02.21.04.06.182.0043.2084.3.3.90.00	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....R\$ 60.000,00</b>	

II - No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2085	Aquisição de conjunto de equipamentos Operacionais
02.21.04.06.182.0043.2085.3.3.90.00	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....R\$ 20.000,00</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

III - No valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2085	Aquisição de conjunto de equipamentos Operacionais
02.21.04.06.182.0043.2085.4.4.90.00	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....R\$ 150.000,00</b>	

IV - No valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.1003	Aquisição de veículos e máquinas
02.21.04.06.182.0043.1003.4.4.90.00	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....R\$ 160.000,00</b>	

V - No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2088	Contratação de serviços para manutenção da sede da GM
02.21.04.06.182.0043.2088.3.3.90.00	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....R\$ 20.000,00</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

VI - No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2005	Manutenção da unidade orçamentária
02.21.04.06.182.0043.2005.3.3.90.00	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....R\$ 20.000,00</b>	

VII - No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.1001	Aquisição de equipamentos e material permanente
02.21.04.06.182.0043.1001.4.4.90.00	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....R\$ 10.000,00</b>	

VIII - No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.04	Fundo Municipal de Segurança
02.21.04.06	Segurança Pública
02.21.04.06.182	Defesa Civil
02.21.04.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município
02.21.04.06.182.0043.2137	Manutenção do Corpo de Bombeiros
02.21.04.06.182.0043.2137.4.4.90.00	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....R\$ 60.000,00</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 19** - O valor dos créditos a que se refere o art. 18 desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 20** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2006.



**JOSE ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO I

PPA

## ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

Unidade Responsável pelo Programa  
Secretaria Municipal de Defesa Social

Código da Unidade Responsável nº 02.21.00

### Objetivo

Conter o crescimento da violência.

### Justificativa

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle de índice da violência.

### METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Treinamento do Pessoal	Participantes	0	645
Manutenção da Frota	Veículos	38	51
Aquisição de Uniformes	Conjunto	286	1.786
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	Conjunto	216	1.716
Aquisição de Veículos e Máquinas	UN	38	51
Contração de Serviço p/ man. da Sede da GM	Empresa	0	1
Manutenção da Unidade Orçamentária	Meses	48	48
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	UN	30	50
Manutenção do Corpo de Bombeiros	Meses	48	48
Aquisição de Alimentos	UN	7.200	14.400
Contr. Plano de Seg. de Vida	UN	213	213

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Treinamento do Pessoal	0	215	215	215
Manutenção da Frota	42	45	48	51
Aquisição de Uniformes	213	429	429	429
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	429	429	429	429
Aquisição de Veículos e Máquinas	4	3	3	3
Indicadores	2006	2007	2008	2009
Contração de Serviço p/ man. da Sede da GM	1	1	1	1
Manutenção da Unidade Orçamentária	12	12	12	12
Aquisição de Equipamento e Material	5	5	5	5



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Permanente				
Manutenção do Corpo de Bombeiros	12	12	12	12
Aquisição de Alimentos	3.600	3.600	3.600	3.600
Contr. Plano de Seg. de Vida	213	213	213	213

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA      R\$      4.146.000,00**

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos as ações neste programa cuja unidade executora é o Fundo Municipal de Segurança. Os recursos para estas ações virão das contribuições de pessoas, provocando elevação do valor deste para R\$ 4.146.000,00.  
Lei autorizadora nº.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO II

PPA

### ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade n° 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa n° 0043

Ações

Projeto/Atividade

Manutenção da Frota

Código do Projeto n° 2.084

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
51	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
42	45	48	51	51

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 240.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

#### Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO III

PPA

### ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade n° 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa n° 0043

Ações

Projeto/Atividade  
Aquisição de Uniformes

Código do Projeto n° 2.086

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1.287	Conjunto

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
0	429	429	429	1.287

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	R\$ 120.000,00
-------------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
0	40.000,00	40.000,00	40.000,00

#### Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO IV

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

Ações

Projeto/Atividade

Treinamento do Pessoal

Código do Projeto nº 2.027

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
645	Funcionários

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
0	215	215	215	645

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 240.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
0	80.000,00	80.000,00	80.000,00

### Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**ANEXO V**  
**PPA**

**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** n° 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** n° : 0043

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais

**Código do Projeto** n° 2.085

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
864	Conjunto

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
216	216	216	216	864

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
170.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **ANEXO VI**

**PPA**

**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** n° 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** n° 0043

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Veículos e Máquinas

**Código do Projeto** n° 1.003

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
13	UN

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
4	3	3	3	13

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 490.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
160.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00

### **Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora n°.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO VII**

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** n° 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** n°: 0043

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Contratação de serviços para manutenção da sede da GM

**Código do Projeto** n° 2.088

<b>Meta Física</b>	
<b>DD. Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
1	Empresa

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
1	1	1	1	1

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO VIII

PPA

### ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade n° 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa n° 0043

#### Ações

Projeto/Atividade  
Manutenção da Unidade Orçamentária

Código do Projeto n° 2.005

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
48	Meses

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
12	12	12	12	48

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	R\$ 80.000,00
-------------------------------	---------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

#### Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **ANEXO IX** **PPA**

### **ANEXO III** **AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA** **GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** n° 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** n° 0043

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

**Código do Projeto** n° 1.001

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
20	UN

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
5	5	5	5	20

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora n°.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO X**

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** n° 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** n° 0043

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Manutenção do Corpo de Bombeiros

**Código do Projeto** n° 2.137

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
48	Meses

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
12	12	12	12	48

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## **ANEXO XI**

**PPA**

### **ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>	<b>X</b>	<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	----------	------------------	--	-----------------	--	-----------------

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** n° 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** n° 0043

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Contratação de Plano de Seguro de Vida

**Código do Projeto** n° 2.087

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
213	UN

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
213	213	213	213	213

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
75.000,00	83.000,00	92.000,00	100.000,00

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXO XII

PPA

### ANEXO III

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>	<b>X</b>	<b>Alteração</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Exclusão</b>
----------------	----------	------------------	-----------------	-----------------

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** n° 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** n° 0043

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Fornecimento de Refeições aos Funcionários

**Código do Projeto** n° 2.029

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
14.400	UN

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
3.600	3.600	3.600	3.600	14.400

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	R\$ 755.000,00
-------------------------------	----------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
176.000,00	183.000,00	193.000,00	203.000,00

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora n°.

*J*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO XIII

### PPA

#### ANEXO III

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

Ações

Projeto/Atividade

Aquisição de Uniformes

Código do Projeto nº 2.086

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1.065	Conjunto

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
213	213	426	213	1.065

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 173.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
37.000,00	37.000,00	62.000,00	37.000,00

#### **Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora nº.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXO XIV

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>	<b>X</b>	<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	----------	------------------	--	-----------------	--	-----------------	--

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** n° 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** n° 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** n° 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** n° 0043

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais

**Código do Projeto** n° 2.085

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
852	Conjuntos

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
213	213	213	213	852

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 823.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
205.750,00	205.750,00	205.750,00	205.750,00

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO XV

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função n° 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção n° 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa n° 0043

Ações

Projeto/Atividade

Contratação de Serviços para Manutenção da Sede da GM

Código do Projeto n° 2.088

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	Empresa

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
1	1	1	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 45.000,00

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
28.000,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00

### Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora n°.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **ANEXO XVI**

**LOO**

**ANEXO V**

**Planejamento Orçamentário**

### **Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Exclusão</b>
----------------	------------------	----------	-----------------	-----------------

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Programa**  
Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

**Unidade Responsável pelo Programa**  
Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania

**Código da Unidade Responsável** nº 02.21.00

**Objetivo**  
Conter o crescimento da violência.

**Justificativa**  
A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle de índice da violência.

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manutenção da Frota	Veículos	38	42
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	Conjunto	216	645
Aquisição de Veículos e Máquinas	UN	38	42
Contração de Serviço p/ man. da Sede da GM	Empresa	0	1
Manutenção da Unidade Orçamentária	Meses	12	12
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	UN	30	35
Manutenção do Corpo de Bombeiros	Meses	12	12
Aquisição de Uniformes	UN	286	499
Contr. Plano de Seg. de Vida	UN	213	213
Aquisição de Alimentos	UN	7.200	3.600

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$</b> 1.021.750,00
--	-------------------------

#### **Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos as ações neste programa cuja unidade executora é o Fundo Municipal de Segurança. Os recursos para estas ações virão das contribuições de pessoas, provocando elevação do valor deste para R\$ 1.021.750,00.  
Lei autorizadora nº.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO XVII

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** nº 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

### Tipos de Ações Governamentais

**Projeto/Atividade**

Manutenção da Frota

**Código do Projeto** nº 2.084

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
42	UN

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b> 60.000,00
--	----------------------

### Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO XVIII**

**LDO**

**ANEXO VI**

Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>	<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Exclusão</b>
----------------	------------------	----------	-----------------	-----------------

Município de Indaiatuba

Exercício 2006

Unidade Executora: Fundo Municipal de Segurança

Código da Unidade nº 02.21.04

Função: Segurança Pública

Código da Função nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais

Código do Projeto nº 2.085

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
216	Conjunto

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora nº.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXO XIX

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2006

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade**        nº 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função**        nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção**    nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa**      nº 0043

### Tipos de Ações Governamentais

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Veículos e Máquinas

**Código do Projeto**        nº 1.003

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
4	UN

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b> 160.000,00
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO XX**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** nº 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Contratação de Serviços para Manutenção da Sede da GM

**Código do Projeto** nº 2.088

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
1	Empresa

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b> 20.000,00
--	----------------------

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora nº.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXO XXI

LDO

### ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** nº 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

### Tipos de Ações Governamentais

**Projeto/Atividade**

Manutenção da Unidade Orçamentária

**Código do Projeto** nº 2.005

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
12	Meses

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b> 20.000,00
--	----------------------

### Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO XXII**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade** nº 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Equipamento e Material Permanente

**Código do Projeto** nº 1.001

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
5	UN

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b> 10.000,00
--	----------------------

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO XXIII**

**LDO**

**ANEXO VI**  
**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2006

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança

**Código da Unidade**        nº 02.21.04

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função**        nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção**    nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa**      nº 0043

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Manutenção do Corpo de Bombeiros

**Código do Projeto**        nº 2.137

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
12	Meses

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
--	----------------------

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO XXIV**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<input type="checkbox"/> Inicial	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Alteração	<input type="checkbox"/> Inclusão	<input type="checkbox"/> Exclusão
----------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Município de Indaiatuba

Exercício 2006

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais

Código do Projeto nº 2.085

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
213	Conjuntos

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 205.750,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO XXV**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>	<b>X</b>	<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	----------	------------------	--	-----------------	--	-----------------

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** nº 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Contratação de Serviços para Manutenção da Sede da GM

**Código do Projeto** nº 2.088

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
1	Empresa

<b>Gusto Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>
--	----------------------

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO XXVI**

**LDO**

**ANEXO VI**  
**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>	<b>X</b>	<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	----------	------------------	--	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** nº 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**  
Fornecimento de Refeições aos Funcionários

**Código do Projeto** Nº 2.029

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
3.600	UN

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b> 176.000,00
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**  
Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora nº.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXO XXVII

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>	<b>X</b>	<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	----------	------------------	--	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** nº 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

### Tipos de Ações Governamentais

**Projeto/Atividade**

Aquisição de Uniformes

**Código do Projeto** nº 2.086

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
213	Conjuntos

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b> 37.000,00
--	----------------------

### Justificativa das Modificações

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas.  
Lei autorizadora nº.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO XXVIII**

**LEI**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>	<b>X</b>	<b>Alteração</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Exclusão</b>
----------------	----------	------------------	-----------------	-----------------

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2006

**Unidade Executora:** Gabinete do Secretário

**Código da Unidade** nº 02.21.01

**Função:** Segurança Pública

**Código da Função** nº 06

**Subfunção:** Defesa Civil

**Código da Subfunção** nº 182

**Programa:** Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

**Código do Programa** nº 0043

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**

Contratação de Plano de Seguro de Vida

**Código do Projeto** nº 2.087

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
213	UN

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b> 75.000,00
--	----------------------

**Justificativa das Modificações**

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança, incluímos esta ação. O recurso desta ação virá das contribuições de pessoas. Lei autorizadora nº.